



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 24/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DE SERVIDORES DA REITORIA RETIFICAÇÃO N° 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a **Retificação n° 01 do Edital 024/2022** destinado abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsas de apoio financeiro para qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente do IFMG, em exercício na Reitoria, para cursos de Graduação, Pós-graduação Lato-sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado), conforme previsto na Resolução do Conselho Superior n° 21 de 22 de julho de 2019, que institui o Programa Institucional de Capacitação do IFMG, em seu artigo 12, parágrafo 3°.

Onde se lê:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os servidores interessados deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando a Unidade CAPAFQR - Comissão Avaliadora do Programa de Apoio financeiro à Qualificação da Reitoria Setor Gestão de Pessoas de sua unidade de lotação, preenchendo os formulários disponíveis no SEI (Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Privada ou Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Pública).

4.1.1 O período de inscrição será de 14/03/2022 até dia 25/03/2022.

4.2 Candidatos com primeira inscrição no Programa de Apoio Financeiro à Qualificação

4.2.1 A inscrição no Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-graduação deverá conter a seguinte documentação:

1. formulário de inscrição disponível no SEI (Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Privada ou Formulário de Inscrição – Matrícula em Instituição Pública), assinado pelo(a) servidor(a);
2. termo de Compromisso e Responsabilidade, assinado pelo(a) servidor(a)
3. declaração de matrícula ou comprovante de inscrição em processo seletivo e informar no campo “observações” do formulário de inscrição a data prevista para matrícula no curso se for o caso;
4. declaração ou outro documento da instituição de ensino, comprovando:
 - Disciplinas cursadas
 - Modalidade – presencial ou à distância
 - Valor da mensalidade do curso (no caso de cursos com pagamento de mensalidade)
5. cópia do contrato assinado entre o(a) servidor(a) e a Instituição de Ensino a que está vinculado(a) (no caso de cursos com pagamento de mensalidade);
6. declaração de relação direta do curso disponível no SEI, assinada pelo Presidente do Colegiado de Curso ou Diretor de Ensino do Curso, no caso de Docentes, e pela Gestão de Pessoas do Campus, no caso de Técnicos Administrativos (Declaração de Relação Direta de Curso - Docente ou Declaração de Relação Direta de Curso - TAE).
7. cópia do trecho do PDP vigente onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento;

Leia se:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os servidores interessados deverão abrir Processo Pessoal: Ação de Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, preenchendo o formulário "Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação" encaminhando a Unidade CAPAFQR - Comissão Avaliadora do Programa de Apoio financeiro à Qualificação da Reitoria Setor Gestão de Pessoas.

4.1.1 O período de inscrição será de 14/03/2022 até dia 25/03/2022.

4.2 Candidatos com primeira inscrição no Programa de Apoio Financeiro à Qualificação

4.2.1 A inscrição no Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-graduação deverá conter a seguinte documentação:

1. formulário de inscrição disponível no SEI (Inscrição Apoio Financeiro á Graduação e Pós. grad) , assinado pelo(a) servidor(a);
2. termo de Compromisso e Responsabilidade Apoio Fin, disponível no SEI, assinado pelo(a) servidor(a)
3. declaração de matrícula ou comprovante de inscrição em processo seletivo e informar no campo “observações” do formulário de inscrição a data prevista para matrícula no curso se for o caso;

4. declaração ou outro documento da instituição de ensino, comprovando:
 - Disciplinas cursadas
 - Modalidade – presencial ou à distância
 - Valor da mensalidade do curso (no caso de cursos com pagamento de mensalidade)
5. cópia do contrato assinado entre o(a) servidor(a) e a Instituição de Ensino a que está vinculado(a) (no caso de cursos com pagamento de mensalidade);
6. declaração de relação direta do curso, disponível no SEI, assinada pela Gestão de Pessoas da Reitoria, (Declaração de Relação Direta de Curso). A declaração deverá ser disponibilizada em bloco e enviada para CDPES.
7. cópia do trecho do PDP vigente onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento, disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/desenvolvimento-de-pessoas/coordenacao-de-desenvolvimento-de-pessoas-e-carreira/capitacao/apresentacao;>

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/03/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1125690** e o código CRC **46466B5F**.